

**RESOLUÇÃO SES Nº 1254, DE 24 DE JULHO DE 2007** Altera o Anexo Único da Resolução SES nº 1.069, de 15 de dezembro de 2006, que estabelece o valor de repasse de recursos financeiros destinados ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - PRO-HOSP - Macrorregional - Competência 2006-2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** e Gestor do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, considerando:

- a Resolução SES nº 1.038, de 06 de novembro de 2006, que fixa o valor de referência do apoio financeiro por Município sede de Macrorregião do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais - PRO-HOSP - Macrorregional - Competência 2006-2007;

- a Resolução SES nº 1.056, de 27 de novembro de 2006, que aprova as normas gerais do PRO-HOSP - Macrorregional - Competência 2006-2007;

- a Resolução SES nº 1.069, de 15 de dezembro de 2006, que estabelece os hospitais beneficiados pelo Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - PRO-HOSP - Macrorregional - Competência 2006-2007 e fixa o valor de repasse de recursos financeiros destinados a cada um deles e

- a pactuação da CIB Macrorregional de Uberaba, que decidiu pela exclusão do Hospital da Criança, pertencente à Macrorregião do Triângulo do Sul, do PRO-HOSP - Macrorregional - Competência 2006-2007, e pela realocação dos valores que seriam destinados à este hospital para um outro hospital beneficiado naquela Macrorregião: o Hospital Escola da UFTM (Hospital Universitário de Uberaba);

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução SES nº 1.069, de 15 de dezembro de 2006, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2007.

Marcus Vinícius Caetano

Pestana da Silva

Secretário de Estado de Saúde e

Gestor do SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES Nº 1254, DE 24 DE JULHO DE 2007.

**“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES Nº 1.069, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006. VALORES MÁXIMOS DE APOIO FINANCEIRO POR MUNICÍPIO SEDE DE MACRORREGIÃO - COMPETÊNCIA 2006 - 2007**

Macrorregião	Município	Hospital	Valor Anual em R\$
(...)	(...)	(...)	(...)
Triângulo do Sul	Uberaba	Hospital Universitário	1.885.314,00
(...)	(...)	(...)	(...)

" (N.R.)